



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia da República

N/Ref<sup>a</sup>: 164 /6<sup>a</sup> - CEIOP

Data: 26.setembro.2018

Na sequência do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 108.º do Regimento da Assembleia da República, junto envio a Vossa Excelência o Plano de Atividades desta Comissão para a 4.ª Sessão Legislativa, bem como a respetiva Proposta de Orçamento.

Com os melhores cumprimentos,



**Hélder Amaral**  
**Presidente**





Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

Plano de Atividades

**XIII Legislatura**  
**4.ª Sessão Legislativa**

---

Este Plano de Atividades foi aprovado por unanimidade na reunião de 26 de setembro de 2018

## **INDICE**

1. Introdução
2. Iniciativas legislativas
3. Iniciativas europeias
4. Petições
5. Audições
  - 5.1. Audições com os Membros do Governo, nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do RAR
  - 5.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006 de 25 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio
  - 5.3. Audições com reguladores e outras entidades
  - 5.4. Outras audições
6. Audiências
7. Eventos
8. Deslocações e representações
  - 8.1. Reuniões de trabalho/deslocações em território nacional
  - 8.2. Reuniões de trabalho/deslocações ao estrangeiro
9. Grupos de Trabalho
10. Outras atividades

**PLANO DE ATIVIDADES**  
**4.ª SESSÃO DA XIII LEGISLATURA**

**1. Introdução**

O plano de atividades da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas para a 4.ª Sessão Legislativa da XIII Legislatura prossegue o apresentado para as sessões legislativas anteriores e assenta em dois vetores principais:

**1.º VETOR**

- Acompanhamento das iniciativas legislativas dos Grupos Parlamentares dentro do enquadramento legal e regimental dos procedimentos e prazos aplicados ao processo legislativo e às petições;
- Escrutínio e fiscalização da ação do Governo e da Administração Pública;
- Acompanhamento e participação, nas áreas da sua competência, das iniciativas legislativas da União Europeia, nos termos do Tratado de Lisboa;

**2.º VETOR**

- Dinamização da Comissão enquanto espaço livre de reflexão e discussão sobre as políticas públicas que melhor possam responder aos problemas concretos da sociedade, numa lógica de proximidade aos cidadãos, às empresas, às instituições, aos movimentos associativos e demais agentes.

Neste contexto, a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas apresenta, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 108.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), o seu plano de atividades.

## **2. Iniciativas legislativas**

O processo de apreciação de iniciativas legislativas será desenvolvido em conformidade com a agenda parlamentar.

## **3. Iniciativas europeias**

A Comissão desenvolverá o escrutínio das iniciativas europeias, em conformidade com a nova metodologia aprovada para o efeito.

## **4. Petições**

A Comissão apreciará as petições que lhe sejam distribuídas e cuja admissão venha a deliberar, dentro dos prazos legalmente definidos.

## **5. Audições**

### **5.1. Audições com os Membros do Governo, nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do RAR**

Tendo em consideração que as competências da Comissão abarcam várias áreas, tuteladas por seis membros do Governo diferentes, deliberou a Comissão, no início da Legislatura, propor a realização de audições regimentais nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do RAR apenas com o Ministro da Economia e com o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas. No entanto, o decurso da sessão legislativa evidenciou a necessidade de realização de uma audição regimental por sessão legislativa com o Ministro do Ambiente e com a Ministra do Mar, o que aconteceu já na 2.ª Sessão Legislativa. Na terceira sessão legislativa a Comissão passou a realizar também uma audição regimental por sessão legislativa ao Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Na presente sessão legislativa a Comissão entende pertinente manter todas as audições regimentais referidas.

5.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006 de 25 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio

Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 4.º da *Lei de acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia*, a Comissão poderá promover, em conjunto com a Comissão de Assuntos Europeus, reuniões anterior ou posteriormente aos Conselhos temáticos relativos a áreas da competência da Comissão que ocorrerão em datas a fixar, de acordo com o calendário das Presidências estoniana, búlgara e austríaca do Conselho da União Europeia.

5.3. Audições com reguladores e outras entidades

Audições com os reguladores que acompanham os setores do comércio, da indústria, do turismo, da energia, dos transportes, das comunicações e das infraestruturas, bem como entidades relacionadas com a qualidade, inovação, competitividade e empreendedorismo da economia portuguesa.

5.4. Outras audições

A Comissão realizará as audições que, ao longo da sessão legislativa, foram aprovadas, no âmbito das temáticas da sua competência.

## 6. Audiências

Serão concedidas audiências às entidades que o solicitem.

## 7. Eventos

A Comissão prevê a realização de 5 conferências, podendo algumas decorrer do plano de atividades dos grupos de trabalho criados no âmbito da Comissão:

- **Conferência da Primavera – Turismo**

Com convite aos vários agentes do setor para debater a sua evolução, de uma forma abrangente. A realizar em março de 2019.

- Conferência subordinada ao tema “O mar como maior ativo económico estratégico de Portugal”.
- Conferência sobre financiamento, indústria e inovação.
- Conferência sobre a baixa tensão, a realizar em dezembro de 2018

Ainda no âmbito dos eventos a realizar, prevê-se a realização de uma reunião de trabalho com a Comissão Executiva da CPLP sobre o desenvolvimento da atividade económica entre Portugal e os restantes países membros – principais mercados, barreiras e constrangimentos.

## **8. Deslocações e representações**

Para além das deslocações programadas, poderão ainda realizar-se outras, da Comissão ou de alguns dos seus membros, em sua representação, nomeadamente na sequência de convites que lhe venham a ser dirigidos. Estas representações, embora não programáveis, constarão no relatório de atividades da Comissão.

### **8.1. Reuniões de trabalho/deslocações em território nacional**

A Comissão deliberou a realização de 4 deslocações em território nacional, com a duração de dois dias cada uma, podendo alguma delas decorrer no âmbito de algum dos grupos de trabalhos criados no âmbito da Comissão, subordinada aos seguintes temas:

- Segurança Rodoviária, com roteiro a definir; com abordagem dos principais pontos negros do país, sensibilização do público para as políticas de segurança, segurança em túneis, noite europeia sem acidentes, dia mundial em memória das vítimas rodoviárias (e registo das principais outras datas de eventos públicos e oficiais sobre a matéria).
- Desenvolvimento Regional e Coesão Territorial, incluindo a abordagem de modelos de desenvolvimento para territórios do interior e baixa densidade demográfica.
- Projeto PIN em Pedras Salgadas e competitividade e internacionalização em Paços de Ferreira



#### 8.2. Reuniões de trabalho/deslocações ao estrangeiro

- Participação nas reuniões interparlamentares organizadas pelos Parlamentos dos países que assumirem a Presidência do Conselho da União Europeia no segundo semestre de 2018 e no ano civil de 2019.
- Participação nas reuniões interparlamentares no Parlamento Europeu, prevendo-se a participação em, pelo menos, uma reunião na presidência da União Europeia em 2018 e uma em cada uma das duas presidências da União Europeia em 2019.

#### 9. Grupos de Trabalho

A Comissão criará os grupos de trabalho, permanentes e eventuais, que se revelarem necessários ao bom desempenho das suas atribuições e competências.

#### 10. Outras atividades

A Comissão realizará ainda as atividades que se revelarem pertinentes no decurso da sessão legislativa e que não podem ser previstas no momento da elaboração e aprovação deste plano de atividades.

Palácio de S. Bento, em 26 de setembro de 2018

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Hélder Amaral)**





Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

# Proposta de Orçamento

**XIII Legislatura**

**4.ª Sessão Legislativa**

---

Elaborada para o ano civil de 2019

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO**  
**4.ª SESSÃO DA XIII LEGISLATURA**

A Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas apresenta, nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 2 no artigo 108.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), a sua proposta de orçamento para o ano civil de 2019, não estando ainda aprovado o Plano de Atividades da Comissão para a 4.ª Sessão Legislativa.

**1. Iniciativas Legislativas, Europeias e Petições**

No que concerne ao processo legislativo, escrutínio de iniciativas europeias e exame de petições, os respetivos custos, caso existam, reflectir-se-ão nas restantes actividades como audições, audiências, eventos, deslocações, visitas ou outras, que a Comissão entenda pertinente desenvolver no âmbito de determinado processo concreto. Por essa razão, não será apresentada uma estimativa de custos autónoma para estes três pontos do plano de actividades da Comissão.

**2. Audições**

Prevê-se a realização de duas audições parlamentares, que acarretam os seguintes custos:

**Quadro 1. Custos Estimados com Audições**

Atividade	Rubrica		Orçamento		
			Preço Unitário	Quantidade	Total
2 audições parlamentares	108 Comissões Permanentes				
	02.02.20B	Serviços de restaurante, refeitório e cafetaria			
		Coffee - break	5 €	200	1000 €
		<b>Total</b>			<b>1000 €</b>
<b>Custo Total</b>					<b>1000 €</b>

### 3. Audiências

A Comissão concede audiências a quem as solicite, em conformidade com a sua disponibilidade de agenda.

Neste ponto prevê-se que apenas algumas das audiências solicitadas, nomeadamente por entidades estrangeiras, possam acarretar custos, em especial nas rubricas referentes aos serviços de cafetaria, interpretação, prémios, condecorações e ofertas (caso haja troca de prendas no decurso da reunião).

#### Quadro 2. Custos Estimados com Audiências

Actividade	Rubrica		Orçamento			
			Preço Unitário	Quantidade	Total	
Audiências a definir	108 Comissões Permanentes					
	02.02.20B	Serviços de restaurante, refeitório e cafetaria				
		Serviço de chá, café e águas em sala		1 €	30	30 €
						0 €
		Total				30 €
	02.02.20C	Trabalhos especializados				
		Interpretação/hora		150 €	3	450 €
		Total				450 €
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		20 €	3	60 €
		Total				60 €
<b>Custo Total</b>					<b>540 €</b>	

### 3. Eventos

Prevê-se a realização de cinco conferências, podendo algumas delas decorrer do plano de atividades dos grupos de trabalho constituídos no âmbito da Comissão.

**Quadro 3. Custos Estimados com Seminários e Conferências**

Atividade	Rubrica		Orçamento		
			Preço Unitário	Quantidade	Total
5 conferências	108 Comissões Permanentes				
	02.02.20B	Serviços de restaurante, refeitório e cafetaria			
		Coffee - break	5 €	400	2000 €
		Almoço (Mesa + Oradores)	25 €	30	750 €
		<b>Total</b>			<b>2700 €</b>
	02.02.13A	Deslocações – viagens (2 oradores de fora de Lx/país)	500 €	2	1000 €
		<b>Total</b>			<b>1000 €</b>
	02.02.13B	Estadas (2 oradores de fora de Lx/país)	150 €	2	300 €
		<b>Total</b>			<b>300 €</b>
		02.02.20C	Trabalhos especializados		
	Interpretação/dia		1.000 €	0,5	500 €
	Equipamento e assistência técnica		700 €	1	700 €
	<b>Total</b>				<b>1.200 €</b>
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas (oradores)	20 €	6	120 €
<b>Total</b>				<b>120 €</b>	
<b>Custo Total</b>				<b>5.370 €</b>	

**4. Deslocações e representações**

Não estando ainda aprovado o plano de atividades para a próxima sessão legislativa, prevê-se, à cautela, a realização de quatro deslocações com duração expectável de dois dias, bem como três deslocações de um dia cada, em virtude da atividade dos vários grupos de trabalho constituídos no âmbito da Comissão.

**Quadro 4.1. Custos Estimados com Deslocações em Território Nacional**

Atividade	Rubrica		Orçamento		
			Preço Unitário	Quantidade	Total
4 Deslocações (2 dias cada)	108 Comissões Permanentes				
	02.02.10B	Transportes/Outras situações			
		Um monovolume 32 lugares	450 €	12	5.400 €
		<b>Total</b>			<b>5.400 €</b>
	01.02.04C	Ajudas de Custo - Deputados			
		Por dia/ 12 Deputados x 2 Deslocações	70 €	2x12x4	6.720 €
		<b>Total</b>			<b>6.720 €</b>
	02.02.13B	Estadas (Deputados e Funcionários)			
		Por dia/12 Deputados/2 funcionários x 2	100 €	2x14x4	11.200 €
		<b>Total</b>			<b>11.200 €</b>
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas				
	(5 ofertas por deslocação)	25 €	5x4	500 €	
	<b>Total</b>			<b>500 €</b>	
02-02.04	Locação de edifícios				
	Por deslocação x 1	150€	4x1	600	
	<b>Total</b>			<b>600</b>	
3 deslocações (um dia cada)	02.02.10B	Transportes/Outras situações			
		Um minibus de 25 lugares	450€	3	1350 €
		<b>Total</b>			<b>1350 €</b>
	01.02.04C	Ajudas de custo - Deputados			
		Por dia/7Deputados/x 3 Deslocações	70 €	7x3	1470 €
		<b>Total</b>			<b>1470 €</b>
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas			
		(3 ofertas por deslocação)	20 €	9	180 €
		<b>Total</b>			<b>180 €</b>
	<b>Custo Total</b>				<b>27.420 €</b>

**4.2. Deslocações ao Estrangeiro**

De acordo com o calendário de reuniões interparlamentares que vier a ser adotado, bem como o facto de em anteriores sessões legislativas ocorrerem outras reuniões nas quais se têm

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

verificado a necessidade de participação de Deputados em representação da Comissão, prevê-se a necessidade de orçamentar desde já as seguintes deslocações:

**Quadro 4.2. Custos Estimados com Deslocações ao Estrangeiro**

Atividade	Rubrica		Orçamento		
			Preço Unitário	Quantidade	Total
Bruxelas – R. Interparlamentar	108 Comissões Permanentes				
	2 Reuniões, 2 PAX/2 dias/1 noite				
	02.02.13A	Deslocações -viagens	600 €	4	2.400 €
	02.02.13B	Deslocações -estadas	300 €	4	1.200 €
	01.02.04C	Ajudas de Custo (Dep.)	135 €	8	1.080 €
	<b>Total</b>			<b>4.680 €</b>	
1.º semestre de 2018 – R. Interparlamentar	1 Reunião, 2 PAX/ 2 dias/1 noite				
	02.02.13A	Deslocações -viagens	800€	2	1.600 €
	02.02.13B	Deslocações -estadas	250€	2	500 €
	01.02.04C	Ajudas de Custo (Dep.)	135 €	4	540 €
		<b>Total</b>			<b>2.640 €</b>
2.º semestre de 2018 – R. Interparlamentar	1 Reunião, 2 PAX/ 2 dias/2 noite				
	02.02.13A	Deslocações -viagens	1000€	2	2.000 €
	02.02.13B	Deslocações -estadas	250€	4	1000 €
	01.02.04C	Ajudas de Custo (Dep.)	135 €	4	540 €
		<b>Total</b>			<b>5.400 €</b>
2 reuniões	2 Reuniões, 2 PAX/2 dias/1 noite				
	02.02.13A	Deslocações -viagens	600 €	4	2.400 €
	02.02.13B	Deslocações -estadas	300 €	4	1.200 €
	01.02.04C	Ajudas de Custo (Dep.)	135 €	8	1.080 €
		<b>Total</b>			<b>4.680 €</b>
<b>Total Deslocações</b>				<b>17.400 €</b>	



## 5. Rubricas residuais

Uma vez que o orçamento das comissões contempla, por razões contabilísticas, uma série de outras rubricas, tais como seminários, exposições e similares, publicidade e outras não especificadas, devem as mesmas inscrever-se nas mencionadas rubricas verbas residuais.

## 6. Exemplo de estimativa de custos totais

O quadro 6.1. traduz os custos totais, por rubrica e por actividade.

**Quadro 6.1. Estimativa de custos totais por rubrica**

<b>1080106-6.ª.Comissão</b>	
010204C000 Ajudas de custo: Deputados	11430€
0201150000 Prémios, Condecorações e ofertas	860€
0201190000 Artigos honoríficos e de decoração	150€
0202040000 Locação de edifícios	600€
020210B000 Transportes-Outras situações	6750€
0202110000 Representação dos serviços	950€
020213A000 Deslocações Viagens	9400€
020213B000 Estadas	16100€
0202160000 Seminários, exposições e similares	150€
020220B000 Serviços restaurante e cafeteria	3280€
020220C000 Outros trabalhos especializados	1650€
060203B000 Outras não especificadas	150€
<b>TOTAL</b>	<b>51.470€</b>

**Quadro 5.2. Estimativa de custos totais por atividade**

<b>6.ª Comissão (CEIOP)</b>	
Quadro 1. Custos Estimados com Audições	1000€
Quadro 2. Custos Estimados com Audiências	540€
Quadro 3. Custos Estimados com Seminários e Conferências	5370€
Quadro 4.1. Custos Estimados com Deslocações em Território Nacional	27420€
Quadro 4.2. Custos Estimados com Deslocações ao Estrangeiro	17400€
<b>TOTAL</b>	<b>52.730€</b>

Palácio de S. Bento, 13 de julho de 2018

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(HÉLDER AMARAL)**